

**EDITAL Nº 630/2010/AUD.LM/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 424242006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Karam El Hajjar.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Karam El Hajjar, responsável pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá (IPASEMAR), no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 424242006-00 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de janeiro de 2011.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 632/2010/AUD.SP/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 290022009-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Joaquim Ribeiro da Luz.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Joaquim Ribeiro da Luz, responsável pela Câmara Municipal de Curuçá, no exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 290022009-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de janeiro de 2011.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 633/2010/AUD.AL/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 023982006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Paulo Sérgio S. de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Paulo Sérgio S. de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Acará, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 023982006-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de janeiro de 2011.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 634/2010/AUD.LM/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 420012006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Sebastião Miranda Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Sebastião Miranda Filho, responsável pela Prefeitura Municipal de Marabá, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 420012006-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de janeiro de 2011.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 635/2010/AUD.SD/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 953352007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Elizabete C. Podanoschi de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Elizabete C. Podanoschi de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Mediciândia, no período de 01/01/2007 a 28/02/2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 953352007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de janeiro de 2011.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 636/2010/AUD.SD/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 953352007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Valdira da Silva Tavares.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no

Diário Oficial do Estado, a Senhora Valdira da Silva Tavares, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Mediciândia, no período de 01/03/2007 a 31/12/2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 953352007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de janeiro de 2011.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 637/2010/AUD.SD/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 104222007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Gorete Dantas Xavier.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Gorete Dantas Xavier, responsável pelo Fundo do Desenvolvimento, Educação e Valorização do Magistério - FUNDEF de Aveiro, no exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 104222007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de janeiro de 2011.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 638/2010/AUD.SP/GAB./TCM/PA
(PROCESSO Nº 0130022003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luiz da Costa Leão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Luiz da Costa Leão, responsável pela Câmara Municipal de Barcarena, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0130022003-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 04 de janeiro de 2011.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (800 A 830) 1ª PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193864****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 800/2010/AUD.EB/GAB/
TCM/PA****(PROCESSO Nº 201020187-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Miguel Gomes Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Marabá foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Miguel Gomes Filho, responsável pela Câmara Municipal de Marabá, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 04 de janeiro de 2011.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 801/2010/AUD.EB/GAB/
TCM/PA****(PROCESSO Nº 201020185-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Flávio Corrêa Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008 (2º e 3º Quadrimestres), referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Marabá foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Flávio Corrêa Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marabá, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 04 de janeiro de 2011.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 802/2010/AUD.EB/GAB/
TCM/PA****(PROCESSO Nº 201020184-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ronaldo Batista Chaves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008 (1º Quadrimestre), referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Marabá foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Ronaldo Batista Chaves, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marabá, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 04 de janeiro de 2011.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 803/2010/AUD.EB/GAB/
TCM/PA****(PROCESSO Nº 201020183-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Kátia Virgínia A. Garcia.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Marabá foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado a Senhora Kátia Virgínia A. Garcia, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Marabá, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 04 de janeiro de 2011.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 804/2010/AUD.EB/GAB/
TCM/PA****(PROCESSO Nº 201020182-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Geraldo Brito.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor José Geraldo Brito, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 04 de janeiro de 2011.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 805/2010/AUD.EB/GAB/
TCM/PA****(PROCESSO Nº 201020181-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Kátia Virgínia A. Garcia.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao FUNDEF de Marabá foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado a Senhora Kátia Virgínia A. Garcia, responsável pelo FUNDEF de Marabá, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 04 de janeiro de 2011.

Elaine Bastos

Auditora - TCM